



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1013/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Camila da Rosa
Sanderson.**

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Camila da Rosa Sanderson**, mat.:
54550, Monitor, Contrato Geral, lotado no(a) **SMECD - MDE**, referente aos períodos de trabalho
compreendidos entre **14/02/2024** a **13/02/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal
n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de
14/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14/04/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD